



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

OF. CMBF Nº 010/2025

Barra Funda, 14 de março de 2025

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Na oportunidade que o(a) cumprimentamos cordial e respeitosamente, em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º do regimento interno da Câmara de Vereadores, venho por meio deste convocar Vossas Senhorias para Sessão Extraordinária, terça-feira, dia 18 de março de 2025, as 18h 30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda para apreciar a seguinte matéria: **1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL E CONCEDE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS; 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 13 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 244 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 042/1993; 3. PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 01 DE 13 MARÇO DE 2025; DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL E CONCEDE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Certos de sua costumeira presença, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. Volnei de Oliveira
Presidente do Legislativo

Aos Vereadores(as):

Ana Clara Bravosi, Claudio Gilmar Alves Rodrigues, Jonas Alves, Mauricio Augusto Demarco, Paola Potrich, Regina Barufi, Silvio João Balista, Volnei De Oliveira.